

## DECRETO Nº 1277 DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa verba e aponta recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo	
1.018-Aquisição de equipamentos para manutenção vias urbanas	
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
26-Transporte	
2.019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 175.000,00
17-Saneamento	
1.014-Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Urbana e Rural	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 40.000,00
12-Educação	
1.027-Construção reforma e ampliação de EMEFs	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 24.000,00
10-Saúde	
1.038-Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 11.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2011 nos Recursos 0001 – Livres e o disposto no Art.7º, II da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2012.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-03-2012

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**